

O PRINCÍPIO DE PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA DO CAMPO

Letícia Karina da Silva Santos¹

Orquídea Maria de Souza Guimarães – prof^a. Orientadora²

Universidade Federal de Pernambuco - Centro Acadêmico do Agreste

leticiakarina@hotmail.com ¹

Universidade Federal de Pernambuco - Centro Acadêmico do Agreste

orquidea.sguimaraes@ufpe.br ²

RESUMO: O desígnio deste artigo constitui em analisar a gestão democrática na escola do campo, especificamente sobre como se realiza o princípio da participação, buscando desta forma descrever as orientações do município para a gestão escolar do campo, além de identificar e caracterizar as ações desenvolvidas em relação ao princípio de participação na gestão democrática do campo. Dessa forma recorreremos aos teóricos: Paro (2008); Gutierrez e Catani (2013); Libâneo (2008), Severino (2001); Gracindo (2007); Luck (2002); Barroso (2013); Munarim (2010); Caldart (2008). Para isso, tomamos a abordagem qualitativa e para coleta dos dados, realizamos observação e questionário envolvendo os sujeitos participantes, a saber, sobre a gestão escolar em uma escola localizada na Área Rural da cidade de Bezerros/PE. A análise dos dados mostrou o fato da ampliação do acesso das famílias e de toda a comunidade escolar para a participação ativa na tomada de decisões, obtendo assim uma gestão democrática no sistema escolar. Mesmo que também ocorra a participação com ações passivas, da qual os participantes não contribuem para a tomada de decisões na escola, sendo assim se destaca que a escola do campo representa uma luta pela democracia e progressiva autonomia, estas por meio do compartilhamento das decisões.

Palavras-chave: Participação, Gestão democrática, Escola do campo.

INTRODUÇÃO

A pesquisa visa discutir a gestão democrática na escola do campo, pois este âmbito de educação apresenta singularidades de dinâmica em relação ao sistema educacional vigente, como calendários adaptados em função dos períodos de colheitas, elaboração de um currículo que, de forma geral, considere a realidade e cultura dos estudantes, entre outros aspectos. E, especificamente no caso da gestão escolar, a organização de núcleos de gestão, onde cada gestor acompanha um determinado número de escolas, trazendo assim demandas específicas ao cotidiano das mesmas e do profissional em questão.

Nesse sentido, ao destacar a gestão democrática como oportunidade e como direito defendido pela legislação e dessa forma fundamentando para a construção de uma educação que tenha qualidade, escola autônoma e com participação, mas que, quando se trata da educação do campo, é preciso demarcar as especificidades necessárias ao reconhecimento e a

inserção destas nas práticas de gestão, por que as pessoas possuem o direito a uma educação que seja pensada desde o seu lugar e sua atuação, além de relacionada à sua cultura e necessidade social.

Consideramos que a gestão democrática permite democratizar o espaço escolar para um melhor desenvolvimento da educação quanto a sua qualidade, e, por isso nos propomos a investigar como se realiza o princípio de participação da gestão democrática na escola do campo?

Nosso objetivo geral é o de analisar como se efetiva o princípio de participação da gestão democrática na escola do campo, tendo como objetivos específicos dos quais são: descrever as orientações do município para a gestão escolar do campo; identificar e caracterizar as ações desenvolvidas em relação ao princípio de participação na gestão democrática do campo.

Nesse sentido, apresenta como relevância a participação como princípio da democratização do modelo de gestão educacional, que contribua com as peculiaridades da educação do campo, permitindo a tomada das decisões de forma compartilhada para a formação de um ser humano, considerando suas diferentes culturas e saberes, na perspectiva de formação de sujeitos como cidadãos críticos.

GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

A gestão escolar sob a perspectiva de gestão democrática, requer a democratização do poder de decisão através dos processos de participação, isto porque:

Uma gestão de escola estruturada em bases democráticas, fundada na participação da comunidade, terá maiores facilidades de conseguir a adesão de parcelas significativas dos pais de alunos, para atividades culturais que visem à reflexão mais profunda dos problemas educacionais de seus filhos, e que lhes propiciem, ao mesmo tempo, a apreensão de uma concepção de mundo mais elaborada e crítica. (PARO, 2008, p.155)

Assim sendo, o âmbito escolar com base democrática, envolve a comunidade escolar como um todo: famílias, alunos, profissionais da educação e demais funcionários, de maneira que estes passem a participar na reflexão referente aos contextos de decisões e problemas a serem enfrentados, através do exercício da cidadania.

Mas, o que significa participação? Segundo Gutierrez e Catani (2013), participar é o equivalente a construir um consenso quanto a um plano de ação que seja coletivo como já contemplado na própria legislação, onde a direção se constrói e se legitima na participação e no exercício da democracia com “valores contemporâneos, como flexibilidade, tolerância com

as diferenças, relações mais igualitárias, justiça e cidadania” (GUTIERREZ; CATANI, 2013, p.76). Neste contexto a participação contempla um ato de democracia, em que as ações são pensadas e construídas em grupo e por meio de valores essenciais para a sociedade.

Dessa forma quando o intuito é realmente declarar o conceito de participação, se pode destacar o fato de que:

A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática, possibilitando o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. A participação proporciona melhor conhecimento dos objetivos e das metas da escola, de sua estrutura organizacional e de sua dinâmica, de suas relações com a comunidade, e propicia um clima e trabalho favorável a maior aproximação entre professores, alunos e pais. (LIBÂNEO, 2008, p. 450-451)

Dessa maneira, não há como ter uma gestão democrática sem que haja a presença da participação de todos os sujeitos que fazem parte tanto da escola ou comunidade, pois estes são essenciais para que se possa ser tomadas as decisões voltadas ao desenvolvimento e funcionamento da escola, quando se permite que os objetivos sejam claros e precisos para todos, considerando o âmbito escolar como lugar dinâmico. Assim a participação, ainda de acordo com Libâneo (2008), é apenas um meio mais democrático para que alcancem os objetivos da escola através da intervenção da comunidade e profissionais da educação.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 9.394/96 do qual em seu artigo 14, a questão da gestão democrática requer “I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.” (BRASIL, 1996)

No caso da escola, a participação na gestão democrática tem o projeto político pedagógico como espaço privilegiado, visto que se caracteriza como “conjunto articulado de propostas e programas de ação, delimitados, planejados, executados e avaliados em função de uma finalidade previamente delineada pela representação simbólica dos valores a serem efetivados” (SEVERINO, 2001, p.153). Nesse sentido, o projeto se origina do contexto escolar e a ele se volta para nele intervir, compondo assim um ciclo permanente, vivo.

Além do PPP, o conselho escolar se constitui como outro elemento que visa garantir a participação, isto porque:

O Conselho Escolar, entre outros mecanismos, tem papel decisivo na gestão democrática da escola, se for utilizado como instrumento comprometido com a construção de uma escola cidadã. Assim, constitui-se como um órgão colegiado que representa a comunidade escolar e local, atuando em sintonia com a administração da escola e definindo caminhos para tomar decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas condizentes com as necessidades e potencialidades da escola. Desta forma, a gestão deixa de ser

prerrogativa de uma só pessoa e passa a ser um trabalho coletivo, onde os segmentos escolares e a comunidade local se congregam para construir uma educação de qualidade e socialmente relevante. Com isso, divide-se o poder e as conseqüentes responsabilidades. (GRACINDO, 2007, p.39)

Assim, o conselho escolar contribui enquanto instrumento fortalecedor da emancipação dos sujeitos, a permitir uma atuação destes na administração escolar, como forma de gestão voltada para uma educação de qualidade e com os poderes e responsabilidades distribuídos entre diversas pessoas.

Diante disto, é preciso apresentar o fato de que não é fácil conseguir envolver pais, alunos e comunidade nas atividades em geral da escola e gestão, na realidade então:

Há uma quase total ausência de participação da comunidade nos assuntos da escola, principalmente no que diz respeito às camadas sociais mais pobres, precisamente aqueles que talvez pudessem mais se beneficiar de um contato mais estreito com a escola, pelo menos em termos de orientação a respeito do desempenho de seus filhos no ensino, esta, todavia, não é uma questão que a escola sozinha possa resolver, por completo, já que existem problemas estruturais ligados as condições precárias de vida em que se encontram as famílias, que impedem a maioria dos pais de participarem. (PARO, 2008 p.163)

Em suma, é possível o surgimento de dificuldades em implementar e manter uma gestão democrática com o princípio da participação, devido problemas sociais existentes na sociedade contemporânea não permitindo a efetiva presença da comunidade como um todo no espaço escolar, mesmo que esta seja a que mais possa ter benefícios com o contato próximo ao da escola. Mesmo assim Luck (2002) afirma que:

A participação significa, portanto, a intervenção dos profissionais da educação e dos usuários (alunos e pais) na gestão da escola. Há dois sentidos de participação articulados entre si: a) a de caráter mais interno, como meio de conquista da autonomia da escola, dos professores, dos alunos, constituindo prática formativa, isto é, elemento pedagógico, curricular, organizacional; b) a de caráter mais externo, em que os profissionais da escola, alunos e pais compartilham, institucionalmente, certos processos de tomada de decisão (LUCK, 2002, p.66)

Portanto, a participação democrática na gestão escolar possui um sentido de ações voltadas para a qualidade do ensino, assim como no processo de organização, para buscar os objetivos da instituição. Sendo que ao sentido de alcance da autonomia é viável dizer que esta ligada a idéia de autogoverno onde:

A autonomia da escola exige um maior controle social por parte da comunidade, ela só pode tornar-se efetiva se contar com o empenhamento e participação dos que vivem o dia a dia da escola, assegurando com o seu trabalho o cumprimento da sua missão. São eles os professores (bem como o pessoal não docente e outros adultos que prestam serviço na escola ou colaboram na realização de tarefas educativas) e os alunos (vistos não como

“cliente” ou “consumidores”, mas sim como “trabalhadores” e co-produtores da ação educativa). (BARROSO, 2013, p.40)

A autonomia desvela a possibilidade de construir uma identidade escolar própria, tornando a comunidade escolar autora desse processo. Nesse sentido, Paro (2008) defende que realmente quando uma administração escolar é voltada para a autêntica democracia é necessário alcançar uma participação efetiva de todos no processo escolar e caso a mesma estiver voltada para a transformação social, atendendo aos interesses da classe trabalhadora, através de um processo de participação consciente, voltado para a identidade de cada um e da coletividade.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

A educação do campo traz em sua história a luta de trabalhadores rurais sem-terra, com a reivindicação de escola pública para cada novo acampamento da Reforma Agrária, possuindo assim uma relação com movimentos sociais, superando nas políticas governamentais o conceito de educação rural, assumindo a educação do campo no sentido de reivindicar “uma educação universal e, ao mesmo tempo, voltada a construção de autonomia e respeito às identidades dos povos do campo” (MUNARIM, 2010, p.11), pois é indispensável que a mesma seja direcionada para a emancipação destes povos, com a intenção de uma educação específica e norteada para o interesse da vida campesina.

Sendo assim, é preciso compreender melhor a concepção do que realmente é uma educação do campo, da qual:

A educação do campo é negatividade- denuncia/resistência, luta contra. Basta (!) de considerar natural que os sujeitos trabalhadores do campo sejam tratados com inferiores, atrasados, pessoas de segunda categoria; que a situação de miséria seja o seu destino; que no campo não tenha escola, que seja preciso sair do campo para frequentar uma escola; que o acesso a educação se restrinja à escola, que o conhecimento produzido pelos camponeses seja desprezado como ignorância [...].

A educação do campo é positividade- a denuncia não é espera passiva, mas se combina com práticas e propostas concretas do que fazer; a educação, as políticas públicas, a produção, a organização comunitária, a escola [...].

A educação do campo é superação- projeto/ utopia: projeção de uma outra concepção de campo, de sociedade, de relação campo e cidade, de educação, de escola. Perspectiva de transformação social e de emancipação humana.

(CALDART, 2008, p.75)

A educação do campo é descrita como uma maneira de não aceitar mais os condicionantes de tratamento do campesino enquanto pessoas essencialmente inferiores, e sem o direito a educação de qualidade, ou ao menosprezo em relação aos seus conhecimentos

que não os produzidos pela escola, a ter o dever de apresentar propostas de cunho concreto para com a escola e a organização comunitária, de modo que seja uma forma de superação, com o desejo de uma sociedade onde todos são iguais, a haver uma relação entre campo e cidade, para a transformação social possibilitando o agir consciente dos atos, das causas e das consequências.

Assim no movimento de educação do campo, busca-se:

Evitar tanto o “urbanocentrismo” quanto o “ruralismo”. São princípios pedagógicos defendidos por esse movimento, dentre outros, que as práticas educativas nas escolas devem levar em conta o contexto dos sujeitos do campo, em termos de sua cultura específica; a maneira de ver e se relacionar com o tempo, o espaço, o meio ambiente, e o modo de viver e de organizar o trabalho. (MUNARIM, 2010, p.11)

O autor expõe a importância da relação entre educação urbana e a do campo e não a intensificação de uma sobre a outra, considerando a presença das culturas dos povos, a garantir um atendimento diferenciado, que se distancie de desigualdade, e que potencialize identidades e saberes, para uma democratização do conhecimento.

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA DO CAMPO

Ao tratar dos processos de gestão da escola na primeira conferência nacional de 1998 em defesa por uma educação básica do campo, foi declarado o desejo de uma democratização das escolas, com a ampliação do acesso de comunidades e famílias, com uma maior participação da população na tomada de decisões sobre como deve ser a gestão no cotidiano, contrapondo-se à resistência a uma maior participação da comunidade escolar, para que assim fosse superada a democracia como representatividade.

Com isso, o objetivo era o de obter uma gestão democrática no sistema escolar, por intermédio da participação intensa das famílias, comunidades e organizações nas decisões de ação destinadas às escolas.

Diante disto, é importante destacar a protagonização da Resolução- CEB Nº 01, 03 DE ABRIL DE 2002 em que Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, ao definir que:

Art. 10 O projeto institucional das escolas do campo, considerado o estabelecido no artigo 14 da LDB, garantirá a gestão democrática, constituindo mecanismos que possibilitem estabelecer relações entre a escola, a comunidade local, os movimentos sociais, os órgãos normativos do sistema de ensino e os demais setores da sociedade.

Art. 11 Os mecanismos de gestão democrática, tendo como perspectiva o exercício do poder nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Carta Magna, contribuirão diretamente: I - para a consolidação da autonomia

das escolas e o fortalecimento dos conselhos que propugnam por um projeto de desenvolvimento que torne possível à população do campo viver com dignidade; II - para a abordagem solidária e coletiva dos problemas do campo, estimulando a autogestão no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de ensino. (BRASIL, 2002)

Propondo-se assim a garantia de uma gestão democrática na escola do campo, de modo a estabelecer relações para com a comunidade, ao compor um projeto que contenha a contextualização dos problemas do campo, tornando possível que a população campesina, não seja mais vista como submissa ou estereotipada como atrasada.

METODOLOGIA

Nosso exercício de pesquisa volta-se à abordagem qualitativa por tratar de um ambiente como fonte de dados, havendo o contato do pesquisador com um tema a fazer parte da investigação, e a assim se caracterizar pelo “[...] estudo do fenômeno em seu acontecer natural” (ANDRÉ, 2012, p.17). De forma, os resultados contribuem para ampliar o conhecimento acerca das questões centrais deste estudo, ao envolver uma realidade não na perspectiva quantificada, em vista de o seu conteúdo ser repleto de significados (Minayo, 2015).

A escola escolhida para a realização da pesquisa está localizada na Área Rural da cidade de Bezerros/PE. É uma instituição da rede municipal de ensino regular que oferta turmas de educação do fundamental I (do 1º ao 5º ano) e fundamental II (do 6º ao 9º ano), estando respectivamente relacionadas ao turno vespertino e matutino.

Os principais sujeitos que participaram da pesquisa foram um aluno, gestor e coordenador. De maneira que o aluno envolvido na pesquisa foi o representante dos estudantes no conselho escolar.

Os instrumentos de coleta de dados utilizados foram a observação e o questionário. Inicialmente propomos a análise documental das orientações do município a respeito da gestão escolar do campo, mas não foi possível, pois, o município não possui documento que oriente especificamente essa situação.

Utilizamos a análise de conteúdos para a análise dos dados, tendo em vista que a mesma “se refere à verificação de hipóteses ou questões, através da análise de conteúdo, podemos encontrar respostas para as questões formuladas (...)” (MINAYO, p.74). Portanto os dados foram sistematizados e analisados para corresponder a questão problema.

DADOS E RESULTADOS

Ao analisar os dados obtidos, percebemos que o princípio da participação da gestão democrática na escola do campo acontece de maneira protagonista na representatividade dos mecanismos de participação com ações ativas e passivas.

A participação através de ações ativas, como no caso dos planos de ação, dos plantões pedagógicos e da elaboração do projeto político pedagógico. O plano de ação propõe as competências, além de coordenar e organizar atividades que envolverão a participação da comunidade escolar, além de direcionar para as tomadas de decisões democráticas, assim como consideram Gutierrez e Catani (2013) que entendem a participação como um consenso do qual seja coletivo e contemplado na legislação, para uma democracia. Nesse sentido, percebemos que existe na escola um envolvimento de todos para a tomada de decisões para o funcionamento da organização, além de possibilitar o conhecer dos objetivos e metas, de estrutura e dinâmica, a possibilitar uma aproximação de todos, assim como considera Libâneo (2008).

O Plantão pedagógico, enquanto uma ação que aproxima as famílias da escola no que se refere à responsabilidade articulada de ambos na busca pela aprendizagem dos alunos. Geralmente, são discutidos assuntos relacionados ao ensino, à aprendizagem, ao comportamento, notas, frequências e tarefas escolares, ou seja, orientar e acompanhar o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

Outro exemplo de atuação está presente na elaboração do projeto pedagógico da escola, por meio de reuniões entre alunos, professores e gestão, por ser considerada importante a participação de cada um destes, como forma de contribuição para a construção não só de autonomia como também de um ensino de qualidade, que, de acordo com Barroso(2013), é importante destacar a participação em relação à autonomia da escola, que se efetiva por intermédio da participação da comunidade escolar.

Dessa maneira na escola do campo se formaliza a participação enquanto para além da questão formal da legislação, por incorporar efetivamente a questão da gestão democrática, enquanto Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em que se declara a necessidade de participação no quesito de elaboração do projeto pedagógico da escola e em conselhos escolares.

Quanto à participação da comunidade escolar em conselhos escolares, podemos destacar o momento em que a gestora conversa com a representante dos alunos no conselho escolar para falar sobre a:

Assembléia realizada no dia vinte e um de setembro, em que foram pautados diferentes conteúdos para com a conselheira representante dos alunos e professores, da qual a discussão foi permeada sobre o PDDE (Programa dinheiro direto na escola) e o uso da primeira parcela de 2017, sendo também relatado o fato de que todas as prestações de contas estão transparentes, além de repassar os projetos a serem realizados na escola, a educação e o alto índice de desistências e dessa forma a importância da participação da família, pois caso não ocorra o comparecimento de algum familiar, o conselho tutelar é notificado. Por último ainda se relatou a necessidade de realizar uma reeleitura do Projeto Político Pedagógico de maneira coletiva. (DIÁRIO DE CAMPO, 24-10-2017)

E assim, existe um estabelecimento de fortalecimento de organização coletiva da gestão, quanto à atuação em conselhos escolares, para que ocorra um avanço em relação à gestão democrática com ampliação da participação ativa de professores, coordenadores, estudantes, funcionários, pais de estudantes e comunidade local importante para a efetivação da abordagem coletiva dos problemas do campo. E, portanto, o fortalecimento do conselho escolar implica na efetividade da democracia, pois é utilizado como um instrumento que representa a comunidade escolar e sua atuação em decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas de maneira a corresponder com as necessidades e decisões do coletivo.

Toda via, há também uma participação através de ações passivas, representada através da realização de projetos no âmbito escolar, além da busca dos filhos na escola, onde ambos contam com a presença das famílias, mas estes em um contexto, sem uma participação direta em relação à coordenação e organização do ambiente.

Sendo assim quando os pais participam como ouvintes na realização de projetos, os mesmos participam do espaço escolar, mas não há o envolvimento destes no processo de tomada de decisões, da organização e planejamento, diferenciando-se da participação da qual é defendida por Libanê (2008), como um meio de proporcionar a gestão democrática, com o envolvimento de todos ao contribuir com as decisões sobre o funcionamento da organização do âmbito escolar.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Esta pesquisa se propôs analisar como se efetiva o princípio de participação da gestão democrática na escola do campo, trazendo como indicações da ampliação do acesso das famílias e de toda a comunidade escolar para a participação ativa na tomada de decisões para se obter uma gestão democrática no sistema escolar.

Mesmo quando ocorre a participação através de ações passivas, da qual os participantes não contribuem para a tomada de decisões na escola, se destaca que a escola do campo

representa uma luta pela democracia e progressiva autonomia com decisões compartilhadas que possibilitem uma construção coletiva de mecanismos em distribuição do poder, rompendo com a lógica autoritária de práticas na gestão escolar.

Desse modo, é fundamental ressaltar a importância das ações de participação ativas realizadas, sendo estas o projeto pedagógico, conselho escolar, plantão pedagógico, planos de ação, estes a envolver os diferentes segmentos da comunidade escolar, a estabelecer formas de distribuição do poder, pois a participação é uma questão básica para a gestão democrática.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo. **Etnografia na Prática Escolar**. -14ªed.- Campinas, SP:Papirus,1995.(Série Prática Pedagógica)

BARROSO, João. O reforço da autonomia das escolas e a flexibilidade da gestão escolar em Portugal, In: NauraSyriaCarapeto Ferreira, (org.).**Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios** -8ªed.- São Paulo: Cortez, 2013.

BRASIL, Ministério da educação, Brasília: abril, 2002. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192> .Acesso em: 15 de outubro de 2017.

CALDART, Roseli Salete. Sobre educação do campo. In: SANTOS, Clarice Aparecida. (Org.). **Educação do campo: Campo- políticas públicas –educação**. Brasília, DF: Incra/MDA, 2008.

CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO, 1998, Brasília.

GUTIERREZ, Gustavo Luis; CATANI, Afrânio Mendes. Participação e gestão escolar: conceitos e potencialidades. In:NauraSyriaCarapeto Ferreira, (org.).**Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios** -8ªed.- São Paulo: Cortez, 2013.

GRACINDO, Regina Vinhaes.**Gestão democrática, nos sistemas e na escola**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5ªed. Goiânia: MF Livros, 2008.

LUCK, Heloisa. **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar**. São Paulo: Cortez, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social, teoria, método e criatividade**. 14ª Ed.- Editora Vozes.

MUNARIM, Antônio. Educação do campo: desafios teóricos e práticos. In: BELTRAME, Sônia; CONTE, Soraya Franzoni; PEIXER, Zilma Izabel, (org.). **Educação do campo: reflexões e perspectivas**. Florianópolis: Insular, 2010.

PARO, Vitor Henrique, **Administração escolar: introdução crítica**. -15ªed.- São Paulo: Cortez, 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim, **Educação, sujeito e história**. São Paulo: Olho d' Água, 2001.